



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
3959
Câmara Municipal
de Jacareí



EMENDA Nº 16

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 37/2025, de 30/09/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

Art. 1º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 232 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0003 – Cidade Mais Saudável” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 301), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS) investimento e custeio)	Secretaria de Saúde	60.000,00
MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Secretaria de Saúde	70.000,00
MUTIRÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA	Secretaria de Saúde	35.000,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ	Secretaria de Saúde	60.000,00
UMSF NOVA ESPERANÇA (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção	Secretaria de Saúde	15.000,00
UMSF PARQUE IMPERIAL (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção	Secretaria de Saúde	15.000,00
UMSF IGARAPÉS (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção	Secretaria de Saúde	15.000,00
UMSF BANDEIRA BRANCA (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção	Secretaria de Saúde	10.000,00
UMSF SÃO SILVESTRE (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção	Secretaria de Saúde	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

3969

Câmara Municipal
de Jacareí

UMSF JD. DAS INDÚSTRIAS (aquisição equipamento, material permanente, reforma ou manutenção)	Secretaria de Saúde	10.000,00
UMSF PARQUE MEIA LUA (aquisição de equipamento, material permanente, reforma ou manutenção)	Secretaria de Saúde	10.000,00
UMSF SANTA CRUZ DOS LÁZAROS (aquisição equipamento, material permanente, reforma ou manutenção)	Secretaria de Saúde	20.000,00
CAPS INFANTO JUVENIL	Secretaria de Saúde	20.000,00
CAPS ADULTO	Secretaria de Saúde	20.000,00
CASA DO CURATIVO	Secretaria de Saúde	10.000,00
CEPAC	Secretaria de Saúde	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS	Secretaria de Saúde	9.439,61
Total		409.439,61

Art. 2º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 252 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0017 – Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
DOUTORES COLORIDOS	Secretaria de Governo	10.000,00
TIRO DE GUERRA TG 02-051	Secretaria de Governo	8.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL	Secretaria de Governo	10.000,00
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA MAESTRO MAURO MESSIAS	Secretaria de Governo	8.000,00
ONG VIVA BOA VISTA	Secretaria de Governo	15.000,00
LAR FREDERICO OZANAN	Secretaria de Governo	10.000,00
ONG PATAS DA AMIZADE	Secretaria de Governo	5.000,00
ASSOCIAÇÃO VIRA LATA VIRA VIDA	Secretaria de Governo	5.000,00
APA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Secretaria de Governo	5.000,00

J



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
3979
Câmara Municipal
de Jacareí

APIJAC	Secretaria de Governo	5.000,00
APAJAC	Secretaria de Governo	5.000,00
APEJAC	Secretaria de Governo	5.000,00
ADOLESCENTES EM RISCO - APAR	Secretaria de Governo	3.000,00
ASPAD	Secretaria de Governo	5.000,00
TURISMO – CONTUR	Secretaria Desenvolvimento Econômico	5.000,00
ONG ESPAÇO MULHER	Secretaria de Governo	5.000,00
CRUZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria de Governo	5.000,00
IDEDICAR	Secretaria de Governo	5.000,00
FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ - BATUÍRA	Secretaria de Governo	5.000,00
RECOMEÇAR	Secretaria de Governo	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS JACAREÍ	Secretaria de Governo	5.000,00
RUGBY	Secretaria de Governo	5.000,00
MESTRE MARCOS SAMPAIO	Secretaria de Governo	3.000,00
COMUNIDADE FANUEL	Secretaria de Governo	3.000,00
LAR FRATERNAL DAS ACÁCIAS	Secretaria de Governo	8.000,00
PROJETO GURI NA ROÇA	Secretaria de Governo	10.000,00
INSTITUTO FEDERAL	Secretaria de Governo	7.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA MÃE	Secretaria de Governo	7.000,00
ACADEMIA JACAREHYENSE	Secretaria de Governo	5.000,00
ASSOCIAÇÃO ORGANIZADA DO TERCEIRO SETOR	Secretaria de Governo	3.000,00
CINE CLUBE JACAREÍ	Secretaria de Governo	3.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JACAREÍ	Secretaria de Governo	5.000,00
ESPORTE CLUBE MEIA LUA	Secretaria de Governo	3.000,00
ASSOCIAÇÃO MENINAS DO MORRO VILA SANTA RITA	Secretaria de Governo	3.000,00
LIAN GONG	Secretaria de Governo	3.000,00
RADAR COMPANHIA DE DANÇA	Secretaria de Governo	3.000,00
ASSOCIAÇÃO FUTEBOL AMADOR	Secretaria de Governo	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PARAÍSO	Secretaria de Governo	3.000,00
CANTINHO DA PROVIDÊNCIA	Secretaria de Governo	5.000,00
FAMÍLIA SEGURA	Secretaria de Governo	5.000,00

J



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

3989

Câmara Municipal
de Jacareí

DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL CASTRACÃO ANIMAL	Secretaria de Governo	10.000,00
CULTURA NO MORRO	Secretaria de Governo	3.000,00
DESBRAVADORES LUZEIRO DO VALE	Secretaria de Governo	3.000,00
ASSOCIAÇÃO MISSÃO KAIRÓS	Secretaria de Governo	7.000,00
JAM – PROJETO APRENDIZ	Secretaria de Governo	10.000,00
AMOR E CARIDADE	Secretaria de Governo	10.000,00
ILUMINAÇÃO DE LED (NOVA JACAREÍ E NOVA ESPERANÇA)	Secretaria de Governo	15.000,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FAMÍLIA NOVA JACAREÍ	Secretaria de Governo	30.000,00
CARMELITAS LAR SÃO JOSÉ	Secretaria de Governo	30.000,00
AMVI – ASSOCIAÇÃO MORADORES VERANEIO IJAL (infraestrutura e saneamento básico)	Secretaria de Governo	35.439,61
EVENTOS (TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO)	Fundação Cultural	35.000,00
TOTAL		409.439,61

Art. 3º Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totaliza, nas indicações deste Vereador, R\$ 818.879,22, correspondendo a R\$ 409.439,61 para a área da saúde e R\$ 409.439,61 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas, na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de dezembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
2º Secretário
PP